



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 159, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre delegação de competências para ajustes no site do CREA/PA.

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 32 do Interno do CREA/PA prevê que as Comissões são órgãos deliberativos da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário deste Regional, no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e ajustes no novo site do CREA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competências para os funcionários abaixo relacionados, para a organização e ajustes no novo site do CREA/PA.

- A) YONA NAZARÉ MIRANDA DE MACEDO / COORDENADORA
- B) DENIZE GOMES DA SILVA - MEMBRO
- C) RAY FRAN MEDEIROS PIRES – MEMBRO

Art. 2º O prazo para a entrega dos referidos ajustes e organização do Site, é até 31/07/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 21/06/2024 14:09:34, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.